

(dez) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste, no Diário Oficial do Ministério Público, na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e artigo 2º da Resolução CSMP n.º 01/2010, alterada pela Resolução CSMP n.º 151/2022, devendo o interessado fazer instrução de seu pedido de inscrição com a documentação devida dentro do mesmo prazo de habilitação, sob pena de indeferimento.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas), Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital N.º 26/2022
Fortaleza, 12 de abril de 2022

EDITAL N.º 026/2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA n.º 09.2022.00013113-9, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituição junto à 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal n.º 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008;

RESOLVE baixar edital de CONVOCAÇÃO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DA MAIS ELEVADA ENTRÂNCIA, para substituição junto à Procuradoria de Justiça, abaixo elencada, enquanto perdurar o afastamento do titular.

EDITAL n.º 026/2022
32ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação cível).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Afastamento do Exmo. Sr. Procurador de Justiça Dr. Manuel Lima Soares Filho, em face de pedido de aposentadoria, formulada mediante PGA n.º 09.2022.00012158-5, datado de 1º/04/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL interessados na(s) citada(s) CONVOCAÇÃO(ÕES) deverão se manifestar por escrito, protocolando seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados – CSMP, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, §1º, da LCE n.º 72/2008, a contar da publicação do presente edital no DOEMP, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Flávia Soares Unneberg) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Edital N.º EDITAL 003/2022/SEGE
Fortaleza, 12 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a fixação da escala dos membros do Ministério Público do Estado do Ceará durante o plantão de 1ª instância na Comarca de Fortaleza, publicada no DOEMP n.º 943, datado de 17/12/2020;

CONSIDERANDO a faculdade conferida pelo art. 13, §1º, do Provimento n.º 012/2017 aos Promotores de Justiça designados para compor a referida escala de manifestarem desinteresse em atuar nos plantões de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense;

RESOLVE tornar pública a abertura do prazo de 5 (cinco) dias para que o os membros indicados para os plantões de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense no período de 01/05/2022 a 19/12/2022, manifestem desinteresse em atuar nas datas para as quais foram designados, atendidas as seguintes disposições:

1º) O Promotor de Justiça designado para compor a escala de plantão de finais de semana, feriados e demais dias em que não houver expediente forense poderá manifestar desinteresse em atuar nos respectivos plantões, desde que o faça no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital;

2º) A manifestação de desinteresse deverá ser realizada impreterivelmente através de Procedimento de Gestão Administrativa junto ao SAJ-MP e dirigida à Secretaria Geral;

3º) Após o prazo de manifestação, a Secretaria Geral publicará Edital destinado a todos os Promotores de Justiça que desejem

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto



se habilitar como voluntários para atuar nos referidos plantões;
4º) Caso não haja habilitação de Promotores de Justiça voluntários, permanecerá inalterada a escala de plantão inicialmente publicada pela Secretaria Geral;
5º) Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 007/2022/SEGE
Fortaleza, 8 de março de 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 20 e 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo 09.2021.00034594-5,

RESOLVE DESIGNAR O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA MANUEL PINHEIRO FREITAS, O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA E OS PROCURADORES DE JUSTIÇA FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES, josé maurício carneiro, SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, maria magnólia barbosa da silva, luiz eduardo dos santos, suzanne pompeu sampaio saraiya, CARMELITA MARIA BRUNO SALES, EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES, MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO, ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS, NÁDIA COSTA MAIA, JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO, ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO E FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, para comporem o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, no biênio 2022/2023, com ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2022.

ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Vice-Procuradora Geral de Justiça
Republicado por incorreção(*)

Ato Nº 10/2022/SEGE
Fortaleza, 12 de abril de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, c/c o art. 177 da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei

Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo Nº 09.2022.00013522-4,

RESOLVE CONVOCAR, a partir da publicação deste Ato, O PROMOTOR DE JUSTIÇA DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, titular da 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, junto à 25ª Procuradoria de Justiça, fazendo jus à remuneração do respectivo cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 1535/2022/SEGE
Fortaleza, 5 de abril de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00007764-0,

RESOLVE DESIGNAR OS PROMOTORES DE JUSTIÇA MARIA JACQUELINE FAUSTINO DE SOUZA ALVES DO NASCIMENTO e RONALD FONTENELE ROCHA, para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM, como órgão fiscalizador das políticas públicas coordenadas no âmbito do referido conselho, sem direito a voto, funcionando a primeira como titular e o segundo como suplente, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Fica revogada a Portaria nº 651/2021, datada de 11/03/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Republicado por incorreção(*)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Isabel Maria Salustiano Arruda
Porto

